

Cidadania, globalização e o gosto da distinção típico do homem cordial brasileiro: dilemas da participação social e da garantia de direitos humanos

Paula Regina Gomes

Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados
Multidisciplinares (Ceam)
paulareginagomes@gmail.com

Resumo

A cidadania global coloca-se como desafio no contexto da globalização. Com os elementos da historicidade, temos os contornos teóricos conceituais da cidadania. A modernidade abrange o indivíduo como valor e o Estado-Nação delinea condições para o surgimento do cidadão. A desigualdade social espalha-se acompanhando o processo de globalização econômica do mundo. As garantias de direitos sociais e identitários, em alcance mundial, delimitam o processo de participação social, consolidando grupos e instituições internacionais de defesa dos direitos humanos. Em *Raízes do Brasil*, temos o personalismo e o gosto da distinção, típicos do homem cordial, como entraves para a consolidação de interações sociais cidadãs. A participação social e a garantia dos direitos humanos enfrentam dilemas nacionais e transnacionais. A cidadania enfrenta desafios simultaneamente locais e globais na sociedade complexa.

Palavras-chave: Brasil. Cidadania. Direitos humanos. Globalização.

Citizenship, globalization and the taste of the typical distinction of the Brazilian cordial man: dilemmas of social participation and guarantee of human rights

Abstract

Global citizenship puts itself as a challenge in the context of the globalization. With the elements of historicity, we have the conceptual theoretical contours of citizenship. Modernity covers the individual as value and the Nation-State delineates conditions for the emergence of the citizen. Social inequality spreads along the process of economic globalization in the world. The guarantees of social rights and identities, worldwide, delimit the process of social participation consolidating groups and international institutions for the defense of human rights. In *Raízes do Brasil*, we have the personalism and the taste of the distinction, typical of the cordial man, as obstacles to the consolidation of citizen social interactions. Social participation and the guarantee of human rights face national and transnational dilemmas. Citizenship faces both local and global challenges in complex society.

Keywords: Brazil. Citizenship. Human rights. Globalization.

Ciudadanía, globalización y el gusto de la distinción típica del hombre cordial brasileño: dilemas de participación social y garantía de los derechos humanos

Resumen

La ciudadanía global se plantea como un reto en el contexto de la globalización. Con los elementos de la historicidad, tenemos los contornos teóricos conceptuales de la ciudadanía. La modernidad cubre al individuo como valor y el Estado-Nación delinea las condiciones para el surgimiento del ciudadano. La desigualdad social se extiende a lo largo del proceso de globalización económica en el mundo. Las garantías de derechos sociales e identidades, a nivel mundial, delimitan el proceso de participación social consolidando grupos e instituciones internacionales para la defensa de los derechos humanos. En *Raízes do Brasil*, tenemos el personalismo y el gusto de la distinción, típica del hombre cordial, como obstáculos para la consolidación de las interacciones sociales ciudadanas. La participación social y la garantía de los derechos humanos se enfrentan a dilemas nacionales y transnacionales. La ciudadanía se enfrenta a retos tanto locales como globales en una sociedad compleja.

Palabras clave: Brazil. Ciudadanía. Derechos humanos. Globalización.

Introdução

Este artigo propõe uma breve reflexão em torno do conceito de cidadania servindo-se de elementos da historicidade. O recorte orienta-se por três momentos: o surgimento da modernidade e do indivíduo como valor; o Estado-Nação e o cidadão; a globalização do mundo. Ao final, temos um deslocamento circunstancial remetendo para as raízes do Brasil, o personalismo e o gosto da distinção típicos do homem cordial.

O objetivo é evidenciar como a cidadania e seus preceitos têm se transformado no curso dos fatos chegando a dois grandes dilemas afetos ao cidadão global e ao pleno exercício da cidadania no Brasil. O surgimento da noção de cidadania coloca-nos o desafio de compreender dois movimentos complementares e simultâneos, o desenvolvimento da modernidade ocidental e do indivíduo como valor. Modernidade e individualismo caminham juntos, fundamentam-se na lógica da razão instrumental.

O cidadão surge como decorrência da influência da ética ascética racional no desenvolvimento da modernidade ocidental. O deslocamento da noção de cidadania transmuta-se à medida que as corporações transnacionais passam a controlar o capital global, redefinindo o campo das ideias, das instituições, da identidade política e da percepção de pertença social. A cidadania global é pensada com base nas redes políticas transnacionais que se vocalizam por meio de instrumentos de participação social.

Em outro escopo, compreender o dilema da cidadania no Brasil reporta-nos ao sincretismo indivíduo-pessoa. A articulação entre o personalismo e a igualdade de direitos produz um sistema social no qual convivem diferentes interpretações de política, de sociedade e de cidadania. A teia relacional típica do homem cordial produz uma trama

social orientada pela distinção. O conflito igualdade e distinção permeia a sociabilidade política interacional e promove desafios ao pleno exercício da cidadania, à consolidação de instrumentos efetivos de participação social e à garantia dos direitos humanos.

1 Modernidade e individualismo

Pensar a cidadania remete-nos a um conjunto de elementos constitutivos da ética moderna ocidental. A modernidade apresenta-se sob a égide da razão instrumental na conduta da vida e no mundo social substanciando-se nas relações entre indivíduos autônomos e iguais e, por isso, cidadãos. Nessa perspectiva, refletir sobre o surgimento da noção de cidadania coloca-nos o desafio de compreender dois movimentos complementares e simultâneos: o desenvolvimento da modernidade ocidental e o do indivíduo como valor.

Recorrendo a Max Weber (1992), temos que a ideia de cidadania é oriunda das especificidades do desenvolvimento do capitalismo ocidental advindo da ética protestante. O protestantismo ascético exalta a concepção do trabalho como vocação, como meio de obtenção da graça, fomentando a ética racional como concepção de vida no mundo moderno ocidental.

O espírito do capitalismo fundamenta-se na conduta racional do trabalho, fruto da ascese mundana do protestantismo. A ascese puritana opõe-se ao valor do desfrute da vida em afirmação a uma orientação racional das ações mundanas, ao trabalho como vocação. O ócio, a preguiça e o luxo são condenados pela ética puritana, e a obtenção da graça só poderia ocorrer por intermédio da racionalização das ações no mundo. O agir por vocação permeia o universo do trabalho, assim como toda conduta da vida, promovendo a razão instrumental como orientação maior do mundo moderno.

A preponderância da ética ascética na modernidade potencializa a formação do indivíduo, o homem moderno, uma vez que este passa a ter consciência dos elementos que regem sua própria conduta. A razão instrumental, decorrência maior da lógica da ética ascética, permeia o universo do trabalho, a concepção de mundo, assim como a concepção do homem sobre si. O homem reconhece sua autonomia diante do mundo e distancia-se das explicações sobre-humanas constituindo-se no indivíduo.

Com a ética mágica, percebemos uma confusão entre a natureza e a cultura, na qual os acontecimentos são explicados com base na junção dos elementos da natureza com os elementos da cultura, atribuindo-lhe caráter “transcendental”. De tal forma, o ser e o dever confundem-se e os atores envolvidos na trama social não conhecem a noção de autonomia ante os fatos.

Com a ética ascética, percebemos uma atitude moral na qual predomina o princípio da ação metódica e racional sobre o mundo. A natureza e a cultura, o ser e o dever ser assumem papéis distintos e autônomos na concepção racional de mundo, o princípio do desempenho sobrepõe-se configurando a lógica instrumental. Temos, assim, o mundo desencantado ou desmistificado pela ação metódica da razão instrumental, no qual compete ao homem, agora autônomo, norteá-lo e a si mesmo. “Por racionalização Weber indicou o processo através do qual regras e procedimentos explícitos, abstratos e intelectualmente calculáveis substituem crescentemente sentimentos, tradições e senso comum em todas as esferas de atividades” (WRONG, 1970, p. 26).

A redefinição da concepção de homem sobre si, alimentada pela ética ascética, internalizou no homem moderno a consciência da sua conduta no mundo.

Apesar do momento da escolha ser sempre subjetivo, o que fundamenta a sua vinculação ao politeísmo de valores, o qual por sua vez é pressuposto do individualismo ético que Weber aceita como marca essencial da questão ética no nosso tempo, a conscientização dos pressupostos que regem a própria conduta é uma condição inevitável para o homem civilizado no mundo desencantado (SOUZA, 1994, p. 139).

Assim, o homem moderno é autônomo e reconhece o seu poder de intervenção no mundo, sendo responsável por si.

Para compreender a importância do indivíduo no cenário moderno, torna-se fundamental elucidar o pensamento de Louis Dumont sobre o individualismo como valor ocidental. Dumont trabalha em perspectiva comparada relacionando o componente ideológico da Índia com o do Ocidente, ressaltando o princípio e o valor dos respectivos sistemas ideológicos.

A perspectiva comparativa de Dumont leva-nos a perceber a gênese do individualismo em um tipo social que não o reconhece como valor, a sociedade holista da Índia. O individualismo surge na Índia a partir da figura do renunciante, aquele que se distancia do mundo social. O distanciamento do mundo, uma prática cristã que visa à elevação espiritual, leva ao surgimento do homem ensimesmado, voltado somente para seus pensamentos. Dumont faz alusão à perspectiva do renunciante com o indivíduo moderno. O renunciante possui uma lógica de pensamento voltada para si semelhante ao indivíduo moderno. O desenvolvimento desse pensamento daria substância ao individualismo como sistema ideológico predominante no Ocidente.

O individualismo que surge na sociedade holista da Índia não é o mesmo que concebemos hoje. Vários séculos foram necessários para o individualismo se transformar na ideologia moderna, distanciando-se e contradizendo a ideologia holista da qual se originou. Holismo e individualismo são sistemas ideológicos diferentes que regem organizações sociais distintas. O indivíduo na concepção moderna do termo dá-se a partir da superação do poder da Igreja pelo Estado, quando o poder hierárquico medieval é diluído pela organização do Estado Moderno. A Revolução Francesa seria um marco decisório nesse processo.

Temos a predominância do sistema holista quando o valor maior de uma sociedade se encontra na totalidade ou coletividade, por um lado; por outro, quando o indivíduo constitui o valor maior temos a preponderância do individualismo. “Parece que com relação às sociedades mais simples, houve uma troca de planos: no plano do fato, elas justapunham particulares idênticos (solidariedade mecânica) e, no plano do pensamento, viam a totalidade coletiva, a sociedade moderna, ao contrário, age em conjunto e pensa a partir do indivíduo” (DUMONT, 1992, p. 59).

A sociedade de tipo holista, na qual prevalece a totalidade, é regida pelo princípio da hierarquia; a sociedade de casta da Índia é ilustrativa, contendo uma ideia coletiva do homem. O homem coletivo possui papel definido na organização da sociedade, cada qual possui uma função estritamente relacionada com o todo, colaborando para a manutenção da ordem social.

A sociedade individualista orienta-se pelo princípio igualitário, sendo este uma decorrência de fundamentos cristãos:

É a fraternidade do amor em Cristo e por Cristo, e a igualdade de todos que daí resulta, uma igualdade que insiste Troeltsch em sublinhar, “existe pura-

mente na presença de Deus". [...] Em termos sociológicos, a emancipação do indivíduo por uma transcendência pessoal, e a união de indivíduo-fora-do-mundo numa comunidade caminha na terra mas tem seu coração no céu, eis, talvez, uma fórmula passável do cristianismo (DUMONT, 1992, p. 44).

A característica igualitária do individualismo floresce a partir do movimento de absorção de preceitos religiosos cristãos pelas instituições mundanas.

O homem moderno é concebido pela individualidade por conter em si a totalidade, sendo indivisível e igual ao seu semelhante. O indivíduo como valor é peculiar à sociedade moderna ocidental, representa um ser moral independente e autônomo, a expressão maior da ideologia moderna individualista.

Modernidade e individualismo caminham juntos – são processos simultâneos e complementares orientados pela lógica da razão instrumental. E é nesse contexto que a igualdade se afirma como princípio, apresentando-nos o indivíduo-cidadão como valor maior, embora seja só com o advento do Estado-Nação que este se insere, de forma mais efetiva, no universo político e jurídico-legislativo.

2 O Estado-Nação e o cidadão

O cidadão surge como decorrência da influência da ética ascética racional no desenvolvimento da modernidade ocidental e representa um dos traços peculiares para esse desenvolvimento. A razão instrumental norteou a modernidade conferindo-lhe características que até então só o Ocidente conhecia. Reconhecendo a relação entre as características próprias do desenvolvimento ocidental, podemos perceber como a ideia de cidadão se articula à emergência do Estado-Nação.

A organização racional do trabalho, no sentido do empreendimento, a formação do comércio interno baseado na lógica do mercado e a quebra de barreiras entre o comércio interno e o externo são fatores históricos que facilitam o surgimento do Estado Moderno. A lógica racional transformou os espaços e as relações sociais condicionando o aparecimento das cidades, dos mercados interligados e do Estado na acepção moderna que abarca funcionários especializados, constituição e direitos. Mercado, Estado-Nação e corpo jurídico traçam uma teia de relações resultantes de uma concatenação de circunstâncias que, na perspectiva de Weber (1992) possibilita a necessidade de ideia de cidadão.

O Estado é uma realidade por tempos conhecida, mas o Estado-Nação moderno manifesta-se, eminentemente, a partir do processo que desembocou na Revolução Americana e na Revolução Francesa, embora reflexões sobre o Estado-Nação datem desde o século XVI. Partindo da interpretação de Mauss, percebemos a formação das nações como um processo tanto econômico como moral e jurídico.

O processo econômico que dá margem ao surgimento da nação confunde-se com o desenvolvimento do capitalismo no Ocidente. A fomentação das cidades, o intenso aumento da produção e a moeda integrando os espaços e ampliando o comércio compõem unidades econômicas. A organização de unidades econômicas representa a condição material da nação, os elementos econômicos vão se nacionalizando e assumindo caráter de unidade. Não foi por acaso que a nacionalização ocorreu simultaneamente ao protecionismo dos mercados. A unificação nacional remete à formação de um

todo político, jurídico e econômico de uma civilização, com sua moral, estética e língua, composta por cidadãos que compartilham uma identidade nacional.

O processo moral e jurídico evidencia-se com a noção de pátria e de cidadão. A unidade nacional promove o sentimento de pertencimento, o sentido da pátria representa os deveres que os cidadãos têm para com sua nação e a ideia de cidadão corresponde aos direitos que este tem nessa unidade. Pátria e cidadão fazem parte da moral moderna, na qual os membros de uma unidade nacional participam da soberania e da direção desta por meio de uma delegação parlamentar ou popular, a república moderna. A nação comporta uma totalidade de cidadãos, um povo, que não se identifica somente por seus direitos e deveres, mas por possuir o direito, específico, da participação em processos decisórios, por conter em si a soberania.

Mauss ressalta a integração como característica essencial da nação. A organização estável da sociedade, uma coesão interna, na qual o poder central se mantém e se espalha por todos os seus membros, e uma etnia conservada em limites territoriais garante a integração de uma nação. A estabilidade social existe quando não se evidencia uma relação de separação entre o soberano e o cidadão, devendo o poder da nação estar contido em cada um de seus membros que possui autonomia e poder deliberativo, mantendo a coesão social com base em uma confiança recíproca e o sentimento de pertença.

A integração de uma nação é percebida plenamente quando não existe nenhum tipo de segmentação que possa servir de intermediário entre o cidadão e a nação. A nação apresenta-se soberana e independente, e o indivíduo cidadão contém em si a sociedade. A integração nacional sustenta o sentimento de identidade, unidade ou individualidade, condensa os diferentes grupos e promove o sentido do pertencimento na totalidade.

A nação no conceito de Mauss representa “*uma sociedade material y moralmente integrada, com poder central, permanente, con fronteras determinadas, con relativa unidad moral, mental y cultural de sus habitantes que acatan consecuentemente al Estado y sus leyes*” (MAUSS, 1972, p. 286). Portanto, uma nação caracteriza-se por ser soberana diante de outros Estados, ter etnia, civilização, língua, fronteiras e por exercer o poder democrático.

Anderson (1989, p. 14) concebe a nação como uma “comunidade política imaginada e imaginada como implicitamente limitada e soberana”. A nação é imaginada porque seus integrantes, que nunca se conhecerão como um todo, têm contida no imaginário a ideia de comunidade, uma vez que se identificam como um grupo comum, relevando toda e qualquer desigualdade. O elemento político dessa comunidade imaginada sustenta-se na noção de legitimidade, revelando o reconhecimento do dirigente por cada um de seus membros. A nação é imaginada como limitada e soberana. Limitada porque possui fronteiras bem definidas pelos limites de outras nações e soberana porque é autônoma diante de outras nações. O nacionalismo é tratado como um sistema cultural que substitui a comunidade religiosa e o reino dinástico, surgindo após 1789, imbuído do princípio da legitimidade.

A Revolução Francesa representou – não só para a França como para toda a sociedade ocidental – um acontecimento significativo na transformação da estrutura política, econômica e social, apresentando uma concepção de indivíduo manifestada na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 26 de agosto de 1789. Liberdade, igualdade e fraternidade são os maiores ideais da Revolução Francesa, proclamando a soberania popular e o fim do Antigo Regime.

A liberdade, professada por muitos, tem importância singular na concepção individualista expressa na Revolução Francesa, trata-se da liberdade definida por Kant (1989), e inspirada por Rousseau: “Liberdade jurídica é a faculdade de só obedecer às leis externas às quais pude dar o meu assentimento”. A igualdade, prerrogativa cristã, determina que todos devem ser iguais em direitos ou perante as leis, assim como pronunciada no Estado de Natureza. E a fraternidade surge como consequência moral cristã imediata da liberdade e da igualdade. Os direitos promulgados na Declaração de 1789 representaram, diante das nações, uma nova forma de associação, de estabelecimento de contrato social, inspirando ideólogos, políticos e a promulgação de leis.

O conceito de cidadão é próprio à realidade ocidental, surge juntamente com o advento das cidades, mas é só com o Estado-Nação que o princípio da igualdade assume maior dimensão e o indivíduo se torna o valor central, predomínio da ideologia individualista. A noção de cidadão abarca como característica peculiar a participação na soberania e no processo decisório, o indivíduo cidadão contém em si a soberania da nação, assumindo poderes deliberativos no corpo social. A integração dos indivíduos iguais perante as leis e o Estado dá-se a partir da consolidação do Estado-Nação, que agrega em si a soberania de um povo. “*La integración de los individuos iguales ante las leyes del estado se da a partir de La emergencia de la ciudadanía. Se crean canales de comunicación entre los gobernantes y los gobernados a través del sistema político*” (ALVAREZ, 1995, p. 17).

No decurso dos acontecimentos da modernidade, o Estado-Nação imperou nos séculos XVIII e XIX moldando toda uma concepção de mundo. No entanto, fundamentalmente, a partir do século XX intensifica-se o processo de globalização, redefinindo a organização social antes estabelecida. Mundialização do mercado, aldeia global, compressão do tempo e espaço, desterritorialização, transnacionalização e organizações multilaterais são algumas das características que ilustram esses processos de reordenamento global, nos quais a soberania nacional tem deixado de ter papel hegemônico, alterando a noção de cidadania.

3 Cidadania e globalização

O século XX foi palco de transformações político-econômicas, sociais e culturais decorrentes da reordenação do capitalismo, dinamizando e intensificando as relações em nível global, a ocidentalização do mundo. É após o término da Guerra Fria que o processo de globalização se intensifica, dando espaço para a figura do sujeito global. Para melhor compreensão desse fenômeno, é importante entender a dinâmica da passagem do fordismo para a acumulação flexível, a compressão do tempo e do espaço e a desterritorialização.

A passagem do regime de acumulação fordista para a acumulação flexível nos anos de 1970 provoca uma crise aguda do Estado. O regime fordista mantinha-se pelo equilíbrio de forças entre o capital centralizado das corporações, a sindicalização dos trabalhadores e a intervenção estatal. A crise fiscal, a crise de insumos de energia, o aumento do preço do petróleo e o crescente processo inflacionário decorrente da grande quantidade de moeda lançada no mercado são alguns fatores que rompem o equilíbrio de forças fordistas, levando à decadência esse regime de acumulação. O papel regulador e intervencionista do Estado perde sua eficácia diante do déficit financeiro, minimizando seu potencial de mantenedor de uma rede de seguridade social. A rigidez

do regime fordista cai por terra, a centralização do capital, o poder dos sindicatos, o trabalho altamente organizado e especializado impactam os compromissos do Estado que não se sustentam mais, dando espaço ao regime de acumulação flexível.

Esse período de crises levou as corporações a realizarem uma reestruturação do trabalho, uma maior racionalização. “A mudança tecnológica, a automação, a busca de novas linhas de produtos e nichos de mercado, dispersão geográfica para zonas de controle do trabalho mais fácil, as funções e medidas para acelerar o tempo de giro do capital passaram ao primeiro plano das estratégias corporativas de sobrevivência em condições gerais de deflação” (HARVEY, 1989, p. 137-140). Uma nova forma de organização industrial e sociopolítica começou a tomar força, flexibilizando as relações do mercado e do mundo do trabalho.

Por um lado, a acumulação flexível mina o trabalho organizado, acelera o processo de produção e de fluxo de reciclagem do produto alterando os padrões de consumo. A redução do poder de pressão dos sindicatos, o alto índice de desemprego e a inserção de novos segmentos sociais no mundo do trabalho dão espaço ao grande número de subcontratações, ou contratações de curto prazo, tornando o mercado de trabalho flexível. A necessidade de maior produtividade para acompanhar o acirrado cenário mundial competitivo gera o surgimento de novos setores de produção e de uma nova organização do processo produtivo. O processo produtivo espraia-se, subdividindo-se, conquistando regiões até então não exploradas, formando setores de serviços em localidades diversas. Intensifica-se o processo de produção com a diminuição do ciclo de vida dos produtos e, assim, redefine-se o universo do consumo. Por outro, a acumulação flexível acentua o processo de descentralização do poder econômico e dá margem à formação de grandes fusões e à reorganização do sistema financeiro global. A capacidade de articulação geográfica, de acesso e controle das informações e o conhecimento técnico-científico são elementos imprescindíveis para uma empresa progredir em um mundo globalizado. Mediante tal realidade, ocorre um processo de integração de pequenas empresas e de firmas de prestação de serviço em organizações financeiras ou multinacionais com a realização de grandiosas fusões. O sistema financeiro passa por um tenso período de reordenação e de desregulamentação ao criar conglomerados financeiros com poder global. As empresas capitalistas e o sistema financeiro assumem amplitude global e criam um mercado mundial.

A globalização do sistema capitalista em regime de acumulação flexível subs-tancia-se no mercado de trabalho flexível, na dispersão geográfica do processo de produção, na reestruturação do sistema financeiro, na dinâmica acelerada do consumo, enfim, nas grandes empresas transnacionais, minimizando o papel do Estado-Nação. A lógica da intervenção e regulação dos mercados na garantia da soberania nacional do Estado-Nação torna-se obsoleta em um mundo globalizado. “*La globalización de la economía limita seriamente el margen de maniobra del Estado-Nación en la utilización de estos instrumentos, que no han sido concebidos para intervenir en una actividade económica con fronteras quebrados, em vías de globalización*” (BRETON, 1994, p. 28).

A compressão do tempo-espaço intensifica-se com a transição do regime de acumulação fordista para a acumulação flexível. A aceleração do tempo de giro de produção, que se dá com a acumulação flexível, dinamiza o consumo e altera a relação tempo-espaço. O tempo de giro de produção acelerado requer uma comercialização mais intensa dos produtos, assim o mercado se alarga e é cada vez mais explorado.

A aceleração do processo de produção é acompanhada pelo ativo desenvolvimento das técnicas de comunicação e do fluxo de informações. É a partir da relação entre a aceleração do processo de produção e o desenvolvimento das comunicações que a compressão tempo-espaço vem assumindo maiores proporções.

Aldeia global é a expressão utilizada por McLuhan (1969) para referir-se ao mundo ligado pelas teias da comunicação. A partir dos anos 1970, um acirrado processo de desenvolvimento dos meios de comunicação proporciona uma queda de preços no acesso a esses recursos, reduzindo as distâncias. Essa redução significativa do tempo gasto no processo de comunicação provoca uma compressão dos espaços e une o mundo por meio das teias da comunicação. Televisões, satélites, internet, enfim, uma gama imensa de aparatos tecnológicos insere-se no cotidiano das pessoas e torna o mundo mais comprimido, diminuindo o tempo e solapando os espaços.

A imagem torna-se um importante recurso para o mercado. Ao extrapolar fronteiras e nacionalidades, as mercadorias espalham-se pelo mundo, redefinindo preferências locais num incessante processo desvairado de “conquista” do mundo. “A cozinha do mundo inteiro está presente, atualmente, num único lugar de maneira quase exatamente igual à redução da complexidade geográfica do mundo a uma série de imagens numa estática tela de televisão” (HARVEY, 1993, p. 270). O volátil, o efêmero, o dinâmico, a redução dos espaços, a agilidade do tempo e as imagens tornam-se atributos essenciais do mundo globalizado.

Acumulação flexível, compressão do tempo-espaço e desterritorialização são processos complementares da crescente globalização do mundo. A desterritorialização apresenta-se como consequência imediata de um mundo que vem sendo intensamente comprimido, aniquilando os espaços. A mentalidade constituída pela lógica do Estado-Nação perde expressão diante da acirrada formação de empresas, organismos e instituições financeiras de caráter transnacional, bem como pela própria transnacionalização do mercado e das relações cotidianas. Define-se uma nova lógica de ordenação do mundo que dá lugar ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento, às Corporações Transnacionais no Desenvolvimento Mundial, à Comunidade Econômica Europeia, à internet, ao multicanal, enfim, instâncias que extrapolam limites de espaço desterritorializado o que antes se via demarcado por fronteiras, soberanias e etnias. O transnacional caracteriza-se pelo translocamento de distâncias, superando o que estava estruturado em nível da unidade soberana, intentando-se uma soberania supranacional.

A desterritorialização deslocaliza a produção com tudo que antes havia sido estruturado em uma localidade, esvaziando os espaços sociais de seus conteúdos, eminentemente particulares/específicos, através do inexorável poder das comunicações, interligando conteúdos. O que antes se modelava pelo valor do local é revisto pelo sistemático poder da reflexividade da comunicação, reordenando-se por valores e objetivos com perfil mundializado. A desterritorialização homogeniza e heterogeniza ao conectar uma alta gama de diversidades. Assim, temos o que se entende por sociedades híbridas. Trata-se de uma complexa relação entre desterritorialização e reterritorialização.

Símbolos, línguas nacionais, costumes e uma infinidade de elementos da vida vão se dissolvendo e se redefinindo de forma interativa no processo de globalização do mundo, contudo outras possibilidades de pensar, agir e ser ganham relevo. É a desterritorialização reordenando o cenário mundial com uma densa teia de relações globalizadas, transformando a concepção de territorialidade e de espaço. O espaço globalizado

torna a ótica do Estado-Nação obsoleta num rearranjo infatigável do desenvolvimento capitalista. A globalização é mais uma faceta da razão instrumental ocidentalizando o mundo. “Desde que o ascetismo começou a remodelar o mundo e a nele se desenvolver, os bens materiais foram assumindo uma crescente e, finalmente, uma inexorável força sobre os homens, como nunca antes na História” (WEBER, 1967, p. 131).

Com o Estado-Nação, constrói-se uma concepção política de identidade e pertencimento social pela unidade territorial soberana que norteou a noção de indivíduo-cidadão como instância detentora de direitos, deveres e participação nessa totalidade. No entanto, com o advento da comunidade transnacional, essa estrutura política vem sendo problematizada. Essa dinâmica coloca-nos como questão a problemática de uma cidadania que deve ser organizada em nível global, uma vez que as referências anteriormente assumidas de soberania nacional estão se diluindo.

O transnacionalismo tem profundas implicações para as relações entre os diversos níveis de integração (local, regional, nacional e internacional), já que os recorta transversalmente colocando em risco a lógica mesma das entidades territoriais (e suas representações culturais e políticas) sobre as quais estão organizadas as dimensões não transnacionalizadas das economias políticas (RIBEIRO, 1992, p. 7).

A comunidade transnacional apresenta-se como um elemento imprescindível para se entender os dilemas específicos da globalização. Reportando-nos à análise de Leslie Sklair, pretendemos elucidar sua teorização sobre o sistema global evidenciando os três níveis transnacionais desse sistema, o econômico, o político e o ideológico-cultural. Cada um desses níveis representa uma estrutura organizada que a autora procura demonstrar por meio de práticas transnacionais.

A esfera econômica transnacional é organizada institucionalmente pelas corporações transnacionais, sendo suas principais práticas: a geração de empregos no exterior, a busca de investimentos estrangeiros e o estabelecimento de vínculos por intercâmbio de produtos. Segundo Sklair (1995), as corporações transnacionais seriam o veículo do capitalismo global, os blocos constituintes desse sistema.

Na esfera política transnacional temos uma classe política transnacional com expressão institucional. Essa classe é constituída pela elite empresarial, gerentes de firmas, líderes políticos e outros. Fundações, ONGs, enfim, uma ampla gama de segmentos que tem como prática a inserção na luta política entre o capital e o trabalho criando formas organizacionais que promovam a diminuição do potencial da indústria doméstica diante das corporações transnacionais e o desenvolvimento de uma mentalidade de consumo. As práticas políticas norteiam a organização do sistema global.

Por fim, a esfera ideológico-cultural transnacional expressa-se institucionalmente pela mídia. As práticas transnacionais ideológico-culturais estão vinculadas à informática (tecnologia de mídia) e ao consumo. Os meios de comunicação transformam-se em canais efetivos na aceleração do consumo. Os padrões de consumo são alterados modificando o estilo de vida das pessoas. “A mídia executa muitas funções para o capitalismo global. Ela acelera a circulação de bens materiais através da propaganda, que reduz o tempo entre a produção e o consumo” (SKLAIR, 1995, p. 92). As práticas ideológico-culturais estabelecem conexões no sistema global por meio da aceleração da comunicação midiática, alterando o comportamento diante da trama consumo-pro-

dução. A aceleração da reflexividade comunicativa permeia o processo interacional e molda, sistematicamente, o comportamento político, econômico e social.

A comunidade transnacional realiza-se em uma rede concreta de práticas no sistema global. “As corporações transnacionais lutam para controlar o capital global e os recursos materiais; as classes capitalistas transnacionais da ideologia-cultura do consumismo lutam para controlar o campo das ideias” (SKLAIR, 1995, p. 99). Não de forma diferente, verifica-se a evidência dessas práticas transnacionais reordenando as instituições de poder, a identidade política, a percepção de pertença social e um estilo de vida, o que torna pertinente pensar num deslocamento da noção de cidadania em um mundo globalizado.

O mundo das relações transnacionais elege o consumo, ampliado e intensificado, como elo de pertencimento social. Canclini (1995) mostra como cada vez mais as mudanças no universo do consumo alteram as formas de se exercer a cidadania. A cidadania representada pelas práticas estatais, pelo reconhecimento de uma territorialidade e pela inserção em uma unidade soberana é transformada pelo mercado, e a ideia de participação tem se voltado para a dinâmica das relações de consumo. Os meios eletrônicos de comunicação espraiam-se pelo cotidiano das pessoas, modificando estilos de vida e elegendo o consumo desenfreado como uma prática da vida. Os canais tradicionais de participação política que se orientavam por práticas concretas, ou pela ação direta, cedem espaço aos meios eletrônicos, e o impacto da ação direta no mundo perde força para a mentalidade da participação televisiva midiática. O consumo, portanto, torna-se o grande definidor das práticas sociais. “Estas ações políticas, pelas quais os consumidores ascendem à condição de cidadãos, implicam numa concepção do mercado não como simples lugar de trocas de mercadorias, mas como parte de interações socioculturais mais complexas” (CANCLINI, 1995, p. 66).

As práticas políticas transnacionais não têm nos apontado com clareza a dimensão do que se poderia entender por cidadania global. O transnacional fomenta no cenário global práticas mais voltadas ao universo do mercado e das relações políticas de organização deste. Ribeiro concebe o transnacional como uma comunidade imaginada virtual e ao refletir sobre a questão da cidadania neste contexto tece a seguinte afirmação: “De fato, esta comunidade virtual, que se pretende tão diversa quanto sua extensão planetária, compartilha, até agora, muito mais de *sentimentos primordiais*, laços característicos de novos Estados emergentes (GEERTZ, 1963) sem grande desenvolvimento institucional, do que sentimentos civis próprios ao exercício da cidadania plena” (RIBEIRO, 1992, p. 10). O cidadão global expressa-se muito mais como um desafio do século XXI do que uma certeza da atualidade.

Na dinâmica das práticas políticas da comunidade transnacional, pode-se pensar em uma sociedade civil mundial na qual porta-vozes da cidadania global ganham relevo por meio de sindicatos, partidos políticos, associações profissionais, organizações religiosas, organizações não governamentais (ONGs), fundações, movimentos sociais e as Conferências Mundiais da ONU, que se articulam politicamente em nível transnacional abarcando questões sociais diversas (ambientais, clima, gênero, de exclusão social, entre outras) que evidenciam o não cumprimento dos preceitos da cidadania. Essas instâncias da sociedade civil organizam-se em “redes” em nível mundial, exercendo o importante papel de interlocutoras de uma cidadania global, tornando, assim, possível se pensar em uma sociedade civil mundial e, daí, reconhecer o indispensável papel da democracia na garantia de uma cidadania global.

A cidadania global articula-se na construção de garantia de direitos identitários mundiais. As questões sociais mundiais afetadas ao processo de globalização do capital repercutem em um cenário de desigualdades sociais e culturais de ampla escala, articulando pautas identitárias típicas da condição do indivíduo-cidadão, que contém em si o direito de participação social e de reflexividade identitária. Essas duas dimensões – da reflexividade identitária e da participação social – sinalizam o caminho de consolidação da cidadania global.

A cidadania global só pode ser pensada em um contexto no qual a sociedade civil se encontre organizada fomentando o espírito da participação. Nesse sentido, o regime democrático torna-se um caminho imprescindível na construção dessa cidadania, embora novos elementos democráticos devam ser difundidos mundialmente, constituindo uma cultura democrática. As práticas cidadãs tradicionais promovidas por governantes, sem dúvida, representaram e representam um importante referencial na construção da cidadania, mas, mais do que nunca, é necessário que a noção de participação permeie a subjetividade dos indivíduos, como um valor próprio ao seu universo, sendo internalizada e, assim, convertida em habitual. Dessa forma, pode-se pensar em uma cultura democrática mundial em que os valores participativos de uma cidadania global estejam introjetados no cotidiano dos indivíduos.

A crescente superação dos valores da soberania pelo supranacional, da territorialização pela desterritorialização e da identidade localizada pela identidade global – promovendo um deslocamento para uma identidade cidadã global – mostra-nos que a noção de cidadania na qual a modernidade se sustentou desde o século XVIII perde suas maiores referências, apresentando-se como um problema delicado no processo de globalização. Ao certo, nada se tem definido. Contudo, a realidade social, política e econômica aponta no sentido de que, no que tange ao pleno exercício da cidadania, temos questões de ordem nacional e transnacional coexistindo. Trata-se da plena garantia do princípio da cidadania, da garantia da participação cidadã que tanto em nível nacional quanto transnacional não tem sido realizada. Isso se dá porque tanto a dinâmica política e econômica da nação quanto a dinâmica política transnacional não conseguiram propor políticas que minimizassem o problema da pobreza, das desigualdades e das exclusões sociais.

Na lógica da nação e do transnacional, a prioridade tem sido o mercado, e as questões sociais têm estado sempre à margem dos acontecimentos. “A soberania do cidadão apenas começa a ser pensada, codificada, se estivermos pensando na sociedade mundial. Nesta altura da história, a cidadania vigente, efetiva, indiscutível, é a da mercadoria” (IANNI, 1995, p. 108).

4 O personalismo e o “gosto da distinção”, típicos do homem cordial, são analisados por Sérgio Buarque de Holanda como entrave ao pleno exercício da cidadania no Brasil

Raízes do Brasil, de Sérgio Buarque de Holanda, representa um “clássico de nascer”, segundo Antonio Cândido, para a compreensão das raízes culturais da sociedade brasileira. Holanda procura mostrar como a influência ibérica no Brasil Colônia constitui elementos culturais estruturantes da mentalidade política brasileira. Ele resgata os traços ibéricos arraigados no Brasil, tais como: o caráter aventureiro ou des-

comprometido que representa a busca de riqueza fácil e inconsequente, a cultura da personalidade, que visa exaltar os méritos pessoais, e a excessiva afetividade própria da intensa influência familiar nas relações.

A preocupação central em *Raízes do Brasil* é a reflexão sobre a possibilidade de constituição da democracia no país. Substanciando essa reflexão, Holanda parte de uma análise de cunho tipológico que procura apreender o nexo causal historicamente construído, ou seja, os aspectos significativos no contexto cultural brasileiro. Essa tentativa de compreensão da sociedade brasileira pela apreensão de um nexo causal que se desdobra numa ordenação tipológica reflete a influência teórica e metodológica de Weber, por meio da qual se busca compreender a sociedade pelos comportamentos e valores rotineiros que atribuem o sentido da ação social (HOLANDA, 1963).

Trabalho e aventura, rural e urbano, impessoal e afetivo, burocracia e caudilhismo são algumas das dicotomias construídas nesta obra e que nos remete a uma discussão muito em voga, qual seja, a modernidade e o moderno. O entrave ao pleno exercício da cidadania no Brasil pode ser entendido com base nessas dicotomias conflitantes. Elucidando essa questão, Sérgio Buarque de Holanda (1963) apresenta-nos um tipo ideal, o homem cordial, que espelha o atraso, a identidade do Brasil colonial que persiste nos dias atuais. O patrimonialismo, o personalismo, o nortear das relações sociais pelo emocional afetivo, a privatização do público, ou seja, a expressão do atraso representam elementos culturais entranhados na sociedade brasileira que coexistem com a modernidade num constante dilema entre a permanência e a mudança.

O homem cordial é a expressão maior do *ethos* personalista, representa a informalidade no convívio social, que só conhece a moral do mundo privado, retratando uma dificuldade de distanciamento dos padrões privatistas do mando patriarcal. As características mais notórias do homem cordial são a hospitalidade, a generosidade, o rico fundo emotivo e a total pessoalidade nas relações.

A construção do homem cordial por Sérgio Buarque de Holanda (1963), alicerçada nos tipos de ações sociais de Weber (1991), remete à determinação emocional da ação. O homem cordial pode ser caracterizado por estabelecer um feixe de relações sociais baseado na afetividade, na qual a pessoalidade nas relações se torna o atributo mais importante. O tipo afetivo opõe-se ao tipo racional. Portanto, firma-se uma distinção relevante, o homem cordial é o oposto do homem racional, impessoal, cidadão ou do indivíduo. O *ethos* do homem cordial, comum na sociedade brasileira, mostra-nos que um obstáculo cultural se apresenta ao pleno exercício da cidadania. Esse obstáculo refere-se à persistência da pessoa na modernidade, na qual o indivíduo deveria ser o valor central.

Para Louis Dumont, conforme anteriormente mencionado, o indivíduo é o valor maior do individualismo e caracteriza-se pela igualdade de direitos expressos por um sistema de leis universais que proporciona o exercício da cidadania. A cidadania, portanto, é uma característica típica da sociedade moderna individualista. O contraponto da sociedade individualista é a sociedade holista – da qual a primeira se originou. Nesta, a totalidade é a expressão maior, e o indivíduo está imerso na sociedade. A sociedade de tipo holista baseia-se na tradição, no princípio hierarquizante, no qual a posição pessoal em uma linhagem, família ou casta define as prerrogativas sociais.

O indivíduo como valor maior da sociedade é um produto da evolução do protestantismo ascético na cultura ocidental. Com o protestantismo, espraia-se no Ocidente uma percepção de mundo baseada no racionalismo instrumental, que se constitui um dos fundamentos específicos dessa crença religiosa. A doutrina da predestinação,

norteadora da conduta religiosa calvinista, transcende a ideia de salvação e traz a compreensão de que o destino de cada um esteja previamente estabelecido, dispensando qualquer tipo de contemplação ou purificação terrestre. A vida na terra deve se nortear pela realização constante de obras que promovam a melhoria da condição da vida mundana. É o mundano que interessa ao protestantismo ascético, pois o extramundano já está determinado.

A preocupação com as coisas mundanas e a racionalização da vida fazem do protestantismo o espaço de constituição do indivíduo, instaurando o *ethos* racionalista que altera a forma e o conteúdo da ação e do pensamento humanos. Nesse sentido, a presença do indivíduo como cidadão é percebida, na plenitude desse entendimento, em sociedades nas quais a racionalização permeia a conduta. Na sociedade brasileira, com a presença arraigada da religião católico-cristã, a racionalização não representa o agente socializador por excelência. O que temos é a convivência entre o racional e o afetivo evidenciando uma confusão entre holismo e individualismo.

A cultura da personalidade é considerada uma das mais persistentes heranças ibéricas transmitidas ao Brasil. A importância atribuída ao valor próprio da pessoa humana, ao mérito pessoal, alimenta o personalismo como prática política que organiza as relações entre os poderes por meio da afetividade das relações pessoais.

O personalismo é entendido como o exercício do poder alicerçado no vínculo pessoal das relações afetivas pautando, assim, as práticas políticas. Representa a extensão da vida privada na vida pública, as regras que regem o mundo privado são tomadas como ordenadoras do universo público. O público deixa de ser público e torna-se privado. O que deveria ser direito torna-se benefício, e a obtenção deste se dá pela condição privilegiada do “bom relacionamento”.

As raízes do Brasil são eminentemente rurais de família de tipo patriarcal. Nos domínios rurais da plantação canaveira, organiza-se a família, representando os escravos uma extensão desta. A família de tipo patriarcal caracteriza-se pelo poder centralizado e ilimitado do patriarca, que, como patriarca, é senhor, em geral agricultor-exportador e dono de escravos, ao qual todos se devem submeter. Assim, as relações de poder no Brasil consubstanciaram-se com o poder patriarcal, que se espalhou por toda a sociedade.

O gosto da distinção é considerado outra herança ibérica – assim como o personalismo – persistente e significativa na sociabilidade política do Brasil. A ética da fidalguia arraigada nos países ibéricos e transposta ao Brasil representa a preponderância da estrutura aristocrática sobre os valores burgueses, entendidos a partir da ética racional do trabalho. O valor atribuído ao mérito dos fidalgos espelha a competição entre as personalidades e a valorização da condição do superior alicerçando o valor da distinção e do desdém por atividades práticas de intervenção no mundo que são próprias à lógica burguesa.

O gosto da distinção, uma característica do homem cordial, representa o contraponto da igualdade. O sentido da ação política socializadora no Brasil orienta-se pela distinção na valorização dos méritos pessoais, significando uma dificuldade para conceber a igualdade entre os indivíduos como um valor norteador das práticas políticas. Portanto, o gosto da distinção é outra característica do homem cordial que se contrapõe ao individualismo (indivíduoação) e representa um entrave ao pleno exercício da cidadania no Brasil.

Weber (1967) compreende que, em uma sociedade regulada pelas leis, as relações sociais são orientadas racionalmente; a ação racional, que pode ser voltada tanto

para fins como para valores, é a norteadora das relações. No Brasil, o limiar da modernidade ou da racionalidade nas relações é interpretado por Sérgio Buarque de Holanda (1963) como um processo que se inicia a partir da urbanização oriunda da produção cafeeira. Nessa perspectiva, a democracia e a cidadania, previstas com certo otimismo, são decorrentes do processo de urbanização e industrialização. Assim, a superação da cordialidade, da afetividade e da distinção nas relações ocorreria a partir da urbanização, ou da ordenação racional dos interesses, desdobrando-se na democracia.

Percebe-se, contudo, a persistência do personalismo, da cordialidade no Brasil República como traço político-cultural que representa uma dificuldade de individuação, de estabelecimento de regras impessoais e de exercício da cidadania. Nesse sentido, a sociedade brasileira convive com o atraso e com o moderno, o dilema indivíduo-pessoa. A personalização das relações, o político distribuidor de benefícios aos seus preferidos e o gosto da distinção baseado na ética da fidalguia representam uma herança cultural que se articula à urbanização, à industrialização, ou melhor, à modernização do país.

O Estado patrimonial – que teve sua maior expressão com as oligarquias da Velha República – representa uma forma comunitária de organização da sociedade em que o mando, a subserviência e a cultura da dádiva são práticas norteadoras. No Estado patrimonial, o fundamento da agregação é emocional, e a socialização política baseia-se no exercício do mando do patriarca e na subserviência dos que não são senhores. Dessa socialização política traça-se o perfil do político brasileiro, o político que trata o eleitorado como o seu povo, a sua família e que estabelece compromissos por meio das promessas. Para a família, a palavra basta, e a promessa é o único e maior compromisso travado entre político e eleitorado. Desse compromisso só resta aos eleitores a espera dos benefícios prometidos, que devem vir do político como doação pelo reconhecimento das qualidades pessoais do seu eleitorado.

O *ethos* personalista e o gosto da distinção estendem-se do mundo rural ao mundo urbano e acompanha o processo de urbanização do Brasil. A Proclamação da República no Brasil não significou um desvencilhar da aristocracia rural do poder, e sim um rearranjo do poder local vinculado às exigências estrangeiras. Assim, as práticas políticas não foram alteradas, e essa realidade não se modifica muito com a Nova República. Contudo, sem dúvida, é com a Nova República que se instaura uma burocracia mais efetiva e uma maior racionalização nas relações de mercado, embora não leve à superação das práticas personalistas.

O entrave ao pleno exercício da cidadania no Brasil relaciona-se diretamente ao convívio entre individualismo e holismo, moderno e atrasado, o indivíduo e a pessoa. Uma sociedade que guarda fortes traços personalistas se aproxima mais de uma sociedade de tipo holista, na qual a hierarquia e o privilégio distribuem as pessoas socialmente. A socialização em uma sociedade holista pauta-se pelo emocional, pelas relações pessoais afetivas e estabelece relações de tipo comunitário. Em uma sociedade individualista, a socialização realiza-se mediante acordos racionais e ordena os interesses numa relação associativa.

Roberto da Matta (1997) detecta a convivência entre características holistas e individualistas no Brasil com base em um termo comumente utilizado: “você sabe com quem está falando?” A utilização desse termo é típica de sociedades nas quais a moralidade é determinada pelas relações pessoais, marca a imposição da pessoa como integrante de uma escala na hierarquia que a diferencia das demais. O “você sabe com quem está falando?” é uma forma de burlar as relações impessoais existentes na so-

cidade, de escapar da tentativa de nivelamento social que as leis e os direitos têm por função estabelecer. Assim, quando se passa por um semáforo e o guarda de trânsito aplica advertência a uma pessoa que exerce o poder, ou até mesmo ao parente ou amigo daquele que exerce o poder, a reação vinda com a pergunta “você sabe com quem está falando?” é uma forma de demonstrar que as leis são para os desprivilegiados, para os que não mantêm qualquer tipo de relação com o poder.

O cidadão no Brasil é interpretado com certo estigma ou mesmo com uma conotação negativa. Ser cidadão é mostrar que não se tem alguém que possa interceder em alguma situação e, por isso, se é submetido às leis, às regras impessoais que colocam as pessoas na condição de iguais. No Brasil, ser igual e não ter biografia é o mesmo que ser ninguém, ser indigente, ser pária e, por isso, as leis são para os desgarrados, para os que não conseguem se relacionar com o poder.

Para compreender o dilema da cidadania no Brasil é imprescindível abordar o sincretismo indivíduo-pessoa. A articulação entre o personalismo e a igualdade de direito produz um sistema social em que convivem diferentes interpretações de política, de sociedade e de cidadania. As leis e os direitos existem, mas são comumente acionados aqueles que não conseguiram resolver seus problemas mediante a prática política mais comum: a relação. O distanciamento da impessoalidade e da universalidade das leis realiza-se a partir da inserção na rede de relações travadas com o poder. No Brasil, estabelece-se uma mediação entre o poder e o “cidadão”, que se constitui em uma teia de relações pessoais estabelecidas com aqueles que exercem cargos de poder.

Essa relação mediadora entre o poder e o cidadão é conhecida por alguns autores como a cidadania concedida. Sendo uma contradição entre termos, a cidadania concedida – uma herança do Brasil Colônia – mostra como no Brasil os direitos civis outorgados pelo Estado são tanto mais eficazmente exercidos quanto melhor se consegue relacionar-se com o sistema de estratificação ocupacional daqueles que exercem o poder. Assim, a cidadania no Brasil é maquiada, realizando-se de forma desigual e relacional, e o valor central não está contido no indivíduo, mas na relação pessoal.

Florestan Fernandes (1979), analisando as características da mudança social no Brasil, percebe que as relações entre classes, oriundas do processo de industrialização, sofrem interferências de padrões de tratamentos que se assemelham aos padrões estamentais. O mandonismo, o exclusivismo, o personalismo são traços culturais que explicam por que grupos sociais incorporados ao mercado, ao sistema de relações de classe, não conseguem se inserir na ordem dos direitos civis. A distância social entre as classes sociais no Brasil não se resume a uma mera questão quantitativa. A cordialidade, na perspectiva de Sérgio Buarque, coexiste com relações de classe produzindo relações interacionais de profundo desdém elitista por aqueles que não compartilham da mesma condição social. A hierarquização psicossocial das relações humanas demonstra que na sociedade brasileira a herança da fidalguia, arraigada no Brasil Colônia, coexiste com relações entre classes produzindo uma democracia enviesada.

A democracia no Brasil abarca um sério problema de confusão entre o público e o privado e uma sociedade na qual a socialização política se pauta pelo relacionamento pessoal. Nesse contexto, é plausível que o mundo privado extrapole o mundo público, privatizando-o, pois o público é mais público para os que se relacionam com o poder. Os políticos responsáveis pela administração da coisa pública são identificados no Brasil como um meio de obtenção de benefícios ou de “direitos”. Assim, administrar a coisa pública torna-se administrar a concessão de benefícios aos seus iguais, aos eleitores

que garantirão a permanência do político no poder. A participação social é enviesada pela interação relacional de concessão de benefícios, deslegitimando o espaço de consolidação de direitos. Instrumentos de participação social necessários ao exercício da cidadania são permeados pela sociabilidade relacional personalista e patrimonialista.

A persistente herança ibérica personalista e o gosto da distinção convivendo com o processo de democratização acarretam a distorção do princípio fundamental da cidadania: a igualdade de direitos. O feixe de relações pessoais travado com o poder, em suas mais variadas instâncias, produz a desigualdade de direitos. Exercer os direitos ou burlar as leis é uma conveniência daqueles que, acima de tudo, mantêm relações com o poder. Para os desprivilegiados que não mantêm relações com o poder só resta esperar pela conveniência dos que exercem o poder para garantir-lhes ou não conceder-lhes o que seriam seus direitos. O personalismo, ou a prática relacional com o poder, representa um entrave ao pleno exercício da cidadania no Brasil na medida em que distribui desigualmente os direitos e não concebe o indivíduo como valor maior da sociedade, estabelecendo relações de tipo afetivo-relacionais, diferente do Estado Moderno, em que o princípio unificador da nação é a relação associativa baseada na ordenação racional dos interesses e na igualdade entre os indivíduos.

Conclusão

A globalização econômica do mundo avança reproduzindo desigualdades e exclusão social, caminhando em dissonância com a globalização da cidadania. A cidadania global percorre na contramão reativa do avanço da desigualdade social e da diferenciação do acesso a bens e direitos. O cenário internacional da participação social, necessário ao exercício da cidadania, é fomentado por grupos e organismos internacionais que lutam em defesa dos direitos humanos e da paz mundial.

O cidadão que agrega em si o potencial da participação coletiva – na construção de direitos –, articulado à capacidade reflexiva identitária, reverbera, por meio da aceleração do processo de comunicação social, pautas de direitos em alcance mundial. Nesse contexto, temos a institucionalização de instâncias internacionais que buscam por meio de tratados e convenções resguardar direitos internacionais, como o direito humanitário, político, pela não discriminação racial da mulher contra a tortura e o das crianças.

Plataformas internacionais articulam-se na perspectiva de monitoramento dos direitos humanos internacional, acompanhando políticas públicas, promulgações de leis, julgamentos justos, entre outros. Temos a ampliação de denúncias e manifestações diante de um cenário de violação de direitos. No entanto, instâncias internacionais de direitos humanos, atualmente, possuem, em regra, alcance de recomendação e de declaração. Trata-se da promulgação de convenções e acordos que de forma optativa contam com a adesão de países que buscam promover a garantia dos direitos humanos e a paz em escala mundial.

Um longo caminho ainda se vislumbra com relação à internalização e institucionalização dos direitos humanos internacionais junto ao sistema de justiça. O alcance efetivo internacional dos direitos humanos prescinde de ampla gama de procedimentos e normas legais, resguardando sua positividade e efetividade em escala mundial. Na seara global temos, ainda, o dilema da intensa globalização econômica norteando a

aceleração dos meios de comunicação, abrangendo contornos políticos e ideológicos voltados para o consumo de bens. O *ethos* da participação social global é diretamente afetado pela ideologia de mercado consumista, que de forma antagônica reage diante das desigualdades sociais produzidas pela globalização econômica, traçando o recorte dos direitos identitários nas lutas pelos direitos humanos.

Na perspectiva local, o caso brasileiro, antigos traços da socialização política colonial, personalista e patrimonial fomentam uma teia social relacional, orientada pela concessão de benefícios aos pares, que desvirtuam a consolidação de parâmetros efetivos da participação social como espaço coletivo de construção e garantia de direitos. O *ethos* personalista do homem cordial coexiste com o processo de instrumentalização e posituação dos mecanismos da participação social cidadã fomentando uma teia complexa e conflituosa entre o antigo e o novo. Temos assim um dilema anunciado ao pleno exercício da cidadania no Brasil. A individuação cidadã como valor essencial para o exercício da cidadania é sistematicamente solapada pela trama relacional personalista que reverbera nas interações constitutivas da participação social.

A cidadania global é um desafio humanitário típico do estado democrático de direito, que encontra barreiras intrínsecas ao próprio processo de globalização do mundo. O desafio da consolidação de uma socialização democrática pautada na garantia dos direitos fundamentais e humanos representa um complexo processo de construção do *ethos* global participativo cidadão.

Referências

ALVAREZ, Gabriel Omar. **Los límites de los transnacional**: Brasil y el Mercosur: una aproximación antropológica a los procesos de integración. Brasília: Departamento de Antropología, Universidade de Brasília, 1995. Série Antropologia, n. 195.

ALVES, J. A. Lindgren. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.

ANDERSON, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Ática, 1989.

APPADURAI, Arjun. Disjuncture and difference in the global cultural economy. In: FEATHERSTONE, Mike (Org.). **Global culture**. Londres: Sasc Publications, 1990.

BERMAN, Marshall. Modernidade: ontem, hoje e amanhã. **Tudo que é sólido desmancha no ar**: a aventura da modernidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

BRETON, Gilles. La globalización y el Estado: algunos conceptos teóricos. In: RAPORT, Mario (Org.). **Globalización, integración e identidad nacional**. Buenos Aires: Grupo Editor Latinoamericano, 1994.

CANCLINI, Néstor García. **Consumidores y ciudadanos**. Conflictos multiculturales de la globalización. México: Grijalbo, 1995.

_____. **Culturas híbridas, poderes oblíquos**. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar y salir de la modernidade. Mexico: Grijalbo, 1990.

DUMONT, Louis. **Homo hierarchicus**: o sistema de casta e suas implicações. São Paulo: Edusp, 1992.

_____. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.

FEATHERSTONE, Mike. **Global culture**: nationalism, globalization and modernity. Londres: Sage, 1992.

FERNANDES, Florestan. **Mudanças sociais no Brasil**. São Paulo: Difel, 1979.

FERNANDES, Rubem César. Elos de uma cidadania planetária. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, 1995. GIDDENS, Anthony. **The consequences of modernity**. Stanford: Stanford University Press, 1990.

HARVEY, David. **The condition of post-modernity**. Oxford: Brasil Blackwell, 1989.

HENRICH, Dieter; OFFE, Claus; SCHLUCHTER, Wolfgang. Max Weber e o projeto de modernidade: um debate. Tradução Régis Barbosa. **Lua Nova – Revista de Cultura e Política**, São Paulo, v. 22, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. 4. ed. revisada pelo autor. São Paulo: Companhia das Letras, 1963.

IANNI, Octávio. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

KANT, Immanuel. **À paz perpétua**. Porto Alegre: L&PM, 1989.

LEIS, Héctor Ricardo. Globalização e democracia: necessidade e oportunidade de um espaço público transnacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, 1995.

MATTA, Roberto da. **Carnavais, malandros e heróis**: para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

MAUSS, Marcel. La nación. **Sociedad y Ciencias Sociales**. Barcelona: Barral, 1972. Obras III.

MCLUHAN, Herbert Marshall. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. Tradução Décio Pignatari. São Paulo: Cultrix, 1969.

OLIVEIRA, Luís Roberto Cardoso. Compreensão e comparação em Max Weber e em Louis Dumont: o sistema de casta na Índia. **Anuário Antropológico Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, 1985.

OMAN, Charles. Globalización: la nueva competencia. In: MONETTA, Carlos J. (Org.). **Las reglas del juego**: América Latina, globalización y regionalismo. Buenos Aires: Corregidor, 1994.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

_____. **Internet e a comunidade transnacional imaginada/virtual**. Rio de Janeiro: Interseções, 1996.

RIBEIRO, Gustavo Lins. Bichos-de-obras: fragmentação e reconstrução de identidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, 1992.

SKLAIR, Leslie. **Sociologia do sistema global**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SOUZA, Jessé. Homem, cidadão: ética e modernidade em Weber. **Lua Nova – Revista de Cultura e Política**, São Paulo, n. 33, 1994.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais, Livraria Pioneira, 1967.

_____. **Economia e Sociedade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1991.

_____. **Ensaio de sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

WOLF, Eric R. **Europe and the people without history**. Berkeley: University of California Press, 1982.

WRONG, Denis. Introdução. In: WRONG, Dennis (Org.). **Max Weber**. Englewood Cliffs, Nova Jersey: Prentice-Hall, 1970.